

DECRETO Nº 1182 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA INCISO XVII, ACRESCENTA INCISO XXIII AO
DECRETO 1179 DE 10.02.2021 QUE “INSTITUI O COMITÊ
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROVIDÊNCIAS
PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PARA O ANO
LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR
GOMES MG”.**

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, Jerônimo Santana Neto, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art 1º. O inciso XVII do Art.2º do Decreto 1179/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

XVII – Representantes de Servente Escolar do CEMEI Rainha da Paz
Titular: Viviane Maia Valeriano
Suplente: Sergilane Lima dos Santos Ferreira

Art.2º. Fica acrescido inciso XXIII ao Art 2º do decreto 1179/2021 com a seguinte redação:

Art. 2º-.....

XXIII - Representantes da 39ª Superintendência Regional de Ensino
Titular: Samira Rosa Machado
Suplente: Suzete Rosa Machado

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 12 de Fevereiro de 2021.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal

